

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO 28/06/23

14:47

“AUTORIZA O RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL NA FORMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Capitólio receber na forma de Dação em Pagamento o lote nº 17, situado na Rua José Rocha, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Capitólio/MG, CEP 37.930-000, imóvel este devidamente registrado sob a matrícula nº 16.009, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi/MG, de propriedade de: José Francisco Teixeira, CPF 575.552.226-04 e s/m Maria José de Fátima Rodrigues Teixeira, CPF 575.552.226-04, Maria Aparecida Souza Santos, CPF 735.156.556-20 e s/m Edson José dos Santos, CPF 749.129.336-00, Juraci Teixeira de Souza, CPF: 825.198.466-15, divorciado, Maria Neusa de Souza, CPF 448.826.536-72, solteira, Sônia Maria de Souza, CPF 589.926.266-49, solteira, Sabina Cleuza de Souza, CPF 621.022.906-97, divorciada, Aristeu Teixeira de Souza, CPF 786.176.266-15, solteiro, Elícia Maria de Souza Melo, CPF 949.376.646-20 e s/m Rodrigo de Andrade Melo, CPF 957.390.256-72, Juliano Antônio Teixeira Souza, CPF 320.928.788-08 e s/m Josimara Naima Pereira Souza, CPF 308.942.788-51, para quitação de débitos tributários.

Art. 2º - O valor do imóvel para fins de recebimento será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme avaliação da Comissão Municipal de Avaliação, não sendo permitido torna de valores caso o débito seja inferior ao valor da avaliação.

Art. 3º - Sendo o valor do débito superior ao valor da avaliação do imóvel, o valor excedente deverá ser pago em parcela única em até 60 dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitório, 27 de junho de 2023.



CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilustre Senhor
Gabriel Sansoni da Matta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“AUTORIZA O RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL NA FORMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto busca autorização legislativa para recebimento de bem imóvel pelo Município de Capitólio, como forma de pagamento referente a débitos tributários, conforme requerimento formulado pelos proprietários do bem, em anexo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 27 de junho de 2023.



CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
PREFEITURA MUNICIPAL CAPITÓLIO
Sistema Integrado de Gestão Municipal

001/001
Opção: 4081

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL

PROCESSO.....: PRC-00568/23

Entrada em 22/05/2023 às 10:07h

ASSUNTO.....: DAÇÃO EM PAGAMENTO

INTERESSADO.....: JOSE FRANCISCO TEIXEIRA E OUTROS

CPF/CNPJ:

Identidade:

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço: Rua JOSE ROCHA, 40

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 37.930-000

Cidade: CAPITÓLIO

UF: MG

Email:

Telefone:

DETALHAMENTO.....: REQUER ANÁLISE EM SOLICITAÇÃO DE DAÇÃO EM
PAGAMENTO DO IMÓVEL À RUA JOSÉ ROCHA,
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.04.039.0009.0001, PARA
QUITAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE PARA OS
PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL.

Previsão de Resposta: 13/06/2023

FLUXO DO PROCESSO: (ASSESSORIA JURÍDICA)

JUSTIFICATIVA:

OBSERVAÇÕES:

REQUERIMENTO: [] Deferido [] Indeferido

ASSINATURA DO RESP. PELO DEFERIMENTO:

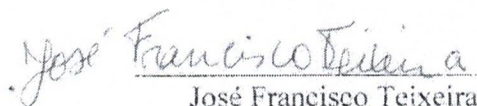
ASSINATURA DO REQUERENTE:

REQUERIMENTO

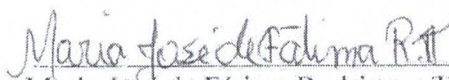
Os proprietários José Francisco Teixeira, CPF: 357.086.976-87 e s/m Maria José de Fátima Rodrigues Teixeira, CPF: 575.552.226-04, Maria Aparecida Souza Santos, CPF: 735.156.556-20 e s/m Edson José dos Santos, CPF: 749.129.336-00, Juraci Teixeira de Souza, CPF: 825.198.466-15, divorciado, Maria Neuza de Souza, CPF: 448.826.536-72, solteira, Sônia Maria de Souza, CPF: 589.926.266-49, solteira, Sabina Cleuza de Souza, CPF: 621.022.906-97, divorciada, Aristeu Teixeira de Souza, CPF: 786.176.266-15, solteiro, Elícia Maria de Souza Melo, CPF: 949.376.646-20 e s/m Rodrigo de Andrade Melo, CPF: 957.390.256-72, Juliano Antônio Teixeira Souza, CPF: 320.928.788-08 e s/m Josimara Naima Pereira Souza, CPF: 308.942.788-51 do imóvel situado à Rua José Rocha, Nº 17, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Capitólio – MG, CEP: 37.930-000, devidamente matriculado sob Nº 16.009, no Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi – MG, vem requerer que seja aceito pelo Município de Capitólio a entrega do referido imóvel em dação em pagamento das dívidas referentes a inscrição imobiliária Nº 01.04.039.0009.0001.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

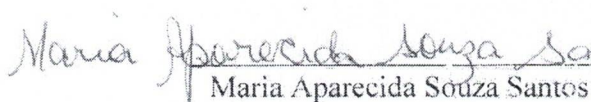
Capitólio – MG, 17 de Maio de 2023.



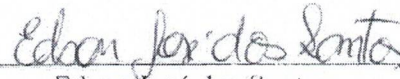
José Francisco Teixeira
CPF: 357.086.976-87



Maria José de Fátima Rodrigues Teixeira
CPF: 575.552.226-04



Maria Aparecida Souza Santos
CPF: 735.156.556-20



Edson José dos Santos
CPF: 749.129.336-00



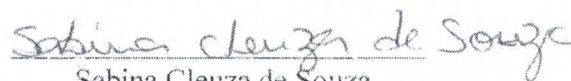
Juraci Teixeira de Souza
CPF: 825.198.466-15



Maria Neuza de Souza
CPF: 448.826.536-72



Sônia Maria de Souza
CPF: 589.926.266-49



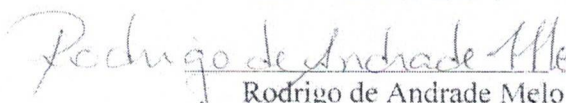
Sabina Cleuza de Souza
CPF: 621.022.906-97



Aristeu Teixeira de Souza
CPF: 786.176.266-15



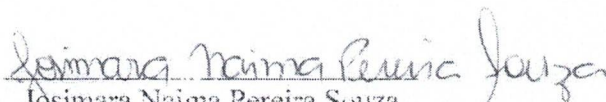
Elícia Maria de Souza Melo
CPF: 949.376.646-20



Rodrigo de Andrade Melo
CPF: 957.390.256-72



Juliano Antônio Teixeira Souza
CPF: 320.928.788-08



Josimara Naima Pereira Souza
CPF: 308.942.788-51

16.009



COMARCA DE PIUMHI — ESTADO DE MINAS GERAIS

4
88

Registro de Imóveis

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

MATRÍCULA 16.009. 27/12/91. DATA	LIVRO Nº 2 -ET. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº 43.356, 11 fls.11, L.3-AB.
---	-----------------------------------	---

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO DE Nº 17, com a área de 165,00m², situa do à Rua José Rocha, na cidade de Capitólio-MG; confrontando pela frente com a referida rua, com 12,00 metros; fundos com Antônio V. de Souza; com 10,00 metros; lado direito com o córrego, com 15,40 metros; e lado esquerdo com o lote 16, com 15,00 metros; havido por compra de José Abel Ribeiro e s/m, conforme registro supra. O imóvel acima, foi desmembrado, de acordo com o requerimento de nº 471, de 26/12/91, e, respectiva Planta e Memorial Descritivo, do imóvel desmembrado, aprovado pela Prefeitura Municipal de Capitólio, em 17/03/89, arquivados neste Cartório, e, em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79. Protocolo nº 27.124. PROPRIETÁRIO: ANTONIO VICENTE DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF de nº 141.314.476/49, residente e domiciliado em Capitólio-MG. *M. Cassini*

Av.1/16.009. Data 21/05/2014. Protocolo nº 107.149. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 534, datado de 03/04/2014 e Certidão de Casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Araúna, Guapé-MG, em 03/04/2014, consta na matrícula 0524800155 1956 2 00007 018 0000431 38, o casamento de **ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA** e **OLINDA MARIA TEIXEIRA**, em 27/09/1956, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, passando a cônjuge varoa a assinar **OLINDA MARIA DE SOUZA**. Dou. fe. Emol.R\$11,86. Recivil.R\$0,71. TFJ.R\$3,95. Func. Marcelle. Oficial

R.2/16.009. Data 21/05/2014. Protocolo nº 107.150. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE OLINDA MARIA DE SOUZA, CPF nº 632.608.166-15, ESPÓLIO DE ANTONIO VICENTE DE SOUZA, CPF nº 141.314.476-49. ADQUIRENTE: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA, CPF 357.086.976-87, CI MG.11.266.470.SSP/MG e s/m **MARIA JOSÉ DE FÁTIMA RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF 575.552.226-04, CI MG.15.136.051.SSP/MG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Rocha, 40, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Capitólio-MG, **MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS**, CPF 735.156.556-20, CI MG.14.526.889.SSP/MG e s/m **EDSON JOSÉ DOS SANTOS**, CPF 749.129.336-00, CI M.5.292.347.SSP/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua José Rocha, 50, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Capitólio-MG, **JURACI TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF 825.198.466-15, CI 55.125.867.6.SSP/MG e s/m **ELIZA APARECIDA SOUZA**, CPF 071.235.276-74, CI MG.14.385.960.SSP/MG, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Domiciano Alves Terra, 110, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Capitólio-MG, **MARIA NEUSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, CPF 448.826.536-72, CI M.9.086.386.SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Cândido de Oliveira, 50, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Capitólio-MG, **SÔNIA MARIA DE SOUZA**,



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **16009** a que se refere. É o que contém no original, o referido é verdade e dou fé. Func. Klisman. PIUMHI, 01 de fevereiro de 2023. **A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site: <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.**

Código de validação: MG20230201750927716

Assinada digitalmente por: Luana Aparecida Pereira.

Pedido de Certidão nº: 110.976. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$24,92 / Recomepe: R\$1,49 / Taxa fiscalização: R\$9,33 / ISS: R\$ 1,25 / Total: R\$36,99

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG Selo Eletrônico nº GKW62990 Cód. Seg. 0828.1510.7391.8214	
Quantidade de Atos Praticados 1 Ato(s) praticado(s) por: Luana Aparecida Pereira - Escrevente Emol. R\$ 26,41 - TFJ R\$ 9,33 Valor Final R\$ 36,99 - ISS R\$1,25 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 110 – FONE: 37-3373-0300
CEP: 37930-000 – CAPITÓLIO-MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão Municipal de Avaliação, nomeada conforme Decreto 323 de agosto de 2022, reuniu-se no dia 22 de maio de 2023 às 15:30 hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capitólio, com o objetivo de promover a avaliação de imóvel de propriedade de Espólio Antônio Vicente de Souza, o qual foi analisado conforme mapa e matrícula apresentada, observando-se a metragem, localização, valor atual de mercado e conforme conhecimento de membros da presente comissão.

O imóvel confronta com o córrego do Virgílio, está situado em área de preservação permanente e possui uma caixa coletora de esgoto, o que inviabiliza qualquer construção no imóvel.

Item	Descrição	Valor da Avaliação
1	Um terreno urbano, com área de 165,00, 00 m ² - Lote 17 -- Rua José Rocha	R\$ 5.500,00

Capitólio – MG, 22 de maio de 2023

Alysson Motta Couto	<i>Alysson Motta Couto</i>
Denize de Oliveira Leite Garcia	<i>Denize de Oliveira Leite Garcia</i>
Evandro Alves da Silva	
Francisco Zilvan da Silva	
Leticia Soares e Silva	<i>[Signature]</i>
Gilson José Teixeira Ribeiro	
Lucas de Oliveira Silva	
Mariuce Rodrigues de Melo Nunes	<i>[Signature]</i>
Maria Teodora de Oliveira Alves	<i>Maria Teodora de Oliveira Alves</i>
Paulo Henrique Rocha Leite	<i>Paulo Henrique Rocha Leite</i>
Wilson Gonçalves da Silva	<i>Wilson Gonçalves da Silva</i>